



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 182, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1789

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.250,00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	
	1240	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVIRUS (COVIC	1.250,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 026	RAST E MONI. CONTATOS CASOS COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	
	1241	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID -	-1.250,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 026	RAST E MONI. CONTATOS CASOS COVID-19	

Anulação (-)

-1.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 02 de dezembro de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL